



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo o serviço de retirada de lixo e entulho na calçada da Avenida Benedito Ribeiro, na altura dos números 1084 e 1086, no Nova Itanhaém - Interior.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de retirada de lixo e entulho na calçada da Avenida Benedito Ribeiro, na altura dos números 1084 e 1086, no Nova Itanhaém - Interior.

**Justificativa:**

Municípios e veranistas têm relatado o depósito de lixo e entulho no local supracitado, atraindo animais transmissores de doenças, portanto, graças a esses problemas de estrutura mínima, há risco a saúde pública.

E ainda, o local é uma área de proteção ambiental, onde é proibido desmatar, caçar, apanhar ou afugentar animais silvestres, causar poluição e construir ou ampliar construções sem autorização municipal.

Com base nestes fatos, é de extrema urgência e importância que seja feita a retirada de lixo e entulho do local, afim de prezar pela segurança e saúde da população, além de zelar pela fauna e flora da nossa região, mantendo a beleza natural de Itanhaém, que é um dos principais atrativos de turistas para a cidade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de agosto de 2024.**

**RUTINALDO BASTOS**

**VEREADOR**